

Resolução nº 192 de 02 de março de 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a **prestação de Contas de 2018** foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 2ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2019;

CONSIDERANDO o parecer nº 003/2019, da Comissão de Tomadas de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2019

Francisco de Assis Mourão Júnior
Presidente
CORECON-AM 2.204